



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2020

EDITAL N° 28/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI N° 23243.011340/2020-61

DOCUMENTO SEI N° 0995493

CHAMADA SIMPLIFICADA DO EDITAL N° 25/2020 E EDITAL N° 32/2020 - PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

A Diretora-Geral do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria n° 538, de 18 de março de 2019, em atendimento a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna pública a Chamada Complementar aos Edital n° 25/2020 e Edital n° 32/2020 da Seleção Programa Novos Caminhos - Modalidade EaD, de seleção de candidatos para Cursos de Formação Inicial na modalidade a distância, do Programa Novos Caminhos, em atendimento à oferta restritamente por meio desta Unidade, no período de 19 a 25 de Agosto de 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Esta Chamada Pública Simplificada é complementar aos Editais n° 25/2020 e Edital n° 32/2020 da Seleção Programa Novos Caminhos - Modalidade EaD, de 18 de Agosto de 2020, que prevê a oferta de diversos cursos por meio de parceria institucional entre o IFRO e a Secretaria Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação, dentro do Programa Novos Caminhos.

1.2 Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelos Editais n° 25/2020 e Edital n° 32/2020/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

1.3 Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão os Editais n° 25/2020 e Edital n° 32/2020/IFRO, exceto que, nesta Chamada, a classificação dos candidatos não se dará por sorteio, e sim por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição das turmas, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 1305 vagas nesta Chamada, de forma gratuita e na modalidade de educação a distância, conforme o Quadro 1, abaixo.

2.2. O envio de cópias dos documentos exigidos para matrícula é de caráter obrigatório, e deverá ser feita no formulário de inscrição, a falta de qualquer documento relacionado no "Quadro 1" acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.3. Considerando os efeitos causados pela pandemia da "Covid 19", dentre eles, a dificuldade no acesso às secretarias de escolas para obtenção de histórico escolar e/ou certificado de conclusão de curso, o aluno poderá enviar o Termo de Compromisso de entrega de documento devidamente assinado, o qual substituirá momentaneamente o Comprovante de Escolaridade obrigatório para a matrícula, porém o candidato fica ciente desde já, que o documento supracitado é condição obrigatória para efetivação da matrícula e declara, ainda, estar ciente que constando pendências de documentação no ato da matrícula, a mesma ficará suspensa até sua regularização na Coordenação de Registros Acadêmicos.

QUADRO 1 — CURSOS, VAGAS E REQUISITOS DE INGRESSO

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	VAGAS	IDADE MÍNIMA	FORMAÇÃO MÍNIMA	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA
Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos	200	200	16 anos	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Cópias de RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (histórico escolar e/ou certificado de conclusão e/ou Termo de Compromisso de entrega de documentos devidamente assinado, disponível em anexo). OBS: Para alunos menores de 18 anos, obrigatório envio de cópia de RG e CPF do responsável.
Assistente de Logística	160	650	16 anos	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Cópias de RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (histórico escolar e/ou certificado de conclusão e/ou Termo de Compromisso de entrega de documentos devidamente assinado, disponível em anexo). OBS: Para alunos menores de 18 anos, obrigatório envio de cópia de RG e CPF do responsável
Motorista de Transporte de Passageiros	160	200	21 anos	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo	Cópia da CNH Categoria D Cópias de RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (histórico escolar e/ou certificado de conclusão e/ou Termo de Compromisso de entrega de documentos devidamente assinado, disponível em anexo).
Motorista de Transporte de Produtos Perigosos	280	150	21 anos	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo	Cópia da CNH Categoria B Cópias de RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (histórico escolar e/ou certificado de conclusão e/ou Termo de Compromisso de entrega de documentos devidamente assinado, disponível em anexo).
Motorista de Transporte Escolar	160	100	21 anos	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo	Cópia da CNH Categoria D

					Cópias de RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (histórico escolar e/ou certificado de conclusão e/ou Termo de Compromisso de entrega de documentos devidamente assinado, disponível em anexo).
Operador de Computador	160	5	16 anos	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo	Cópias de RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (histórico escolar e/ou certificado de conclusão e/ou Termo de Compromisso de entrega de documentos devidamente assinado, disponível em anexo). OBS: Para alunos menores de 18 anos, obrigatório envio de cópia de RG e CPF do responsável.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://forms.gle/Tn5XXAUQpk3WtVLv7>, conforme as mesmas regras dispostas nos Editais **25/2020 e Edital nº 32/2020/IFRO**.

3.2 Conforme prevê os Editais **25/2020 e Edital nº 32/2020/IFRO**, cada candidato tem direito a se matricular em apenas **1 (UM)** Curso de Formação Inicial ofertado pelo Programa Novos Caminhos, para garantia da igualdade de acesso a toda a sociedade, de forma que será considerada somente a inscrição mais recente (última inscrição realizada), no caso de haver mais de uma.

4. CRONOGRAMA

4.1 Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

QUADRO 2 — CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	MEIO
Inscrição	20/08/2020	Formulário eletrônico https://forms.gle/Tn5XXAUQpk3WtVLv7
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	25/08/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	26/08/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	27/08/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.

Matrícula	29/08/2020	Conforme instruções do <i>Campus Gestor</i> na convocação.
Confirmação de matrícula	31/08/2020	Conforme instruções do <i>Campus Gestor</i> na convocação
Início das aulas	01/09/2020	Ambiente Virtual de Aprendizagem do <i>Campus Gestor</i>

4.2 Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail programanovoscaminhos@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação Adjunta do Programa Novos Caminhos no *Campus Gestor*, pelo e-mail programanovoscaminhos@ifro.edu.br.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus Gestor*, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da Coordenação-Geral do Programa Novos Caminhos.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995493** e o código CRC **24EC61F5**.

ANEXOS EDITAL Nº 28/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I — RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AOS EDITAIS 25/2020 E Nº 32/2020/IFRO — PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Curso em que inscreveu: _____

SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO

- Nome não incluído na lista de inscritos
- Posição na lista classificatória
- Outro motivo (identificar): _____

ARGUMENTAÇÃO

Apresente os motivos do recurso:

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II — TERMO DE COMPROMISSO (em caso de não ter acesso ao comprovante de escolaridade)

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____ / _____ e CPF nº _____, responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____ / _____ e CPF nº _____, **COMPROMENTO-ME**, a enviar para a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Ji-Paraná, os documentos abaixo relacionados, antes do final do curso FIC – Programa Novos Caminhos, a contar da presente data:

1. Histórico Escolas

DECLARO estar ciente que o(s) documento(s) supracitados é(são) condição(ões) obrigatória(s) para efetivação da matrícula do(a) meu(minha) filho(a). **DECLARO**, ainda, estar ciente que constando pendências de documentação no ato da matrícula, a mesma ficará suspensa até sua regularização na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA: cra.jiparana@ifro.edu.br com cópia para a coordenação/supervisão do seu curso e informe no ASSUNTO DO EMAIL – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS - DOCUMENTOS

_____- RO, _____ de _____ de _____.
(ano) (cidade) (data) (mês)

Assinatura do Responsável Legal*

Assinatura do Candidato

(*Em caso de candidato menor de 18 anos)